

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
Aditivo I - Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019

PROMUBE – PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

CANCELAMENTO DE OPÇÕES DE CURSO E AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS

O Vice-Reitor da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital 03/2019, de 07 de janeiro de 2019, contendo a lista de cursos com ofertas canceladas e o aumento na oferta de vagas para bolsas parciais (50%) no Processo Seletivo PROMUBE 2019.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS CANCELADOS

ARTIGO 1º - Considerando o Edital 21/2018, de 06 de agosto de 2018, que refere-se os Processos Seletivos para ingresso no primeiro semestre de 2019, em seu artigo 9º, na hipótese de não existir candidatos suficientes, para a realização dos Processos Seletivos ou Formação de Turma, a UNICESUMAR poderá cancelar a realização do mesmo, sendo considerada automaticamente a 2ª opção, em substituição a 1ª, conforme a inscrição do candidato.

ARTIGO 2º – Lista de cursos, turnos e percentuais de bolsas com ofertas canceladas.

CURSOS	
Agronomia (Noturno)	Engenharia Química (Matutino)
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	Estética e Cosmética (Matutino)
Design de Interiores (Noturno)	Jornalismo (Noturno)
Engenharia de Produção (Matutino)	Moda (Matutino)
Engenharia de Produção (Noturno)	Moda (Noturno)
Engenharia Elétrica (Noturno)	Nutrição (Noturno)
Engenharia Mecânica (Noturno)	

ARTIGO 3º - Considerando o Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019, que refere-se à abertura do processo seletivo PROMUBE 2019, em seu artigo 3º, inciso 3º, na hipótese de haver vagas remanescentes no curso de primeira opção, os candidatos em lista de espera para bolsa 100% poderão ser pré-selecionados para bolsa 50% disponível, devendo, para isso, cumprir os pré-requisitos exigidos pelo programa.

§ 1º A pré-seleção assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à respectiva bolsa, condicionando-se o efetivo usufruto à sua aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial.

CAPÍTULO II – LISTA DE CURSOS COM AUMENTO DE VAGAS

Cursos	AUMENTO DE VAGAS BOLSA 50%	
	DE	PARA
Administração (Noturno)	5	44
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	5	25
Biomedicina (Noturno)	5	17
Ciências Biológicas (Bacharelado) - (Noturno)	10	15
Ciências Contábeis (Noturno)	10	48
Direito (Matutino)	10	50
Direito (Noturno)	10	86
Educação Física (Bacharelado) - (Matutino)	10	18
Educação Física (Bacharelado) - (Noturno)	10	26
Enfermagem (Matutino)	10	21
Enfermagem (Noturno)	21	24
Engenharia Civil (Noturno)	10	37
Engenharia De Software (Noturno)	8	14
Farmácia (Noturno)	10	21
Fisioterapia (Noturno)	18	23
Gastronomia (Matutino)	2	6
Gastronomia (Noturno)	5	6
Gestão De Recursos Humanos (Noturno)	4	10
Medicina Veterinária (Matutino)	5	48
Nutrição (Matutino)	5	7
Odontologia (Integral)	10	34
Pedagogia (Noturno)	15	17
Psicologia (Matutino)	10	33
Psicologia (Noturno)	10	67
Publicidade e Propaganda (Noturno)	10	31

CAPÍTULO III - DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

ARTIGO 4º - Os candidatos pré-selecionados deverão entregar no *Campus* sede da UNICESUMAR, localizado na Avenida Guedner, 1610, Jd. Aclimação - Maringá – PR, bloco 11 – térreo - no Departamento de Multiatendimento, entre os dias **05 e 07 de fevereiro de 2019**, de terça a quinta-feira, das 08h às 20h, munidos dos documentos listados no Artigo 5º, inciso 1º, do Edital nº 03/2019, de de 07 de janeiro de 2019.

- A lista completa de todos os documentos estará disponível no site da instituição.
- A Comissão de Análise e Processo do PROMUBE da UniCesumar poderá solicitar outros documentos, se assim entender necessário.

Atenção: A retirada de senha para entrega da documentação será das 08h às 19h.

ARTIGO 2º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Maringá, 04 de fevereiro de 2019.



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor

